



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

ATA N.º 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM	CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR CARREIRA – TÉCNICO SUPERIOR HABILITAÇÃO ACADÉMICA/ÁREA DE FORMAÇÃO – LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL OU COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL OU COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS OU RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO OU PUBLICIDADE E MARKETING OU MARKETING E PUBLICIDADE OU MARKETING, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO – SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	
DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2019, ALTERADO EM 13 DE MARÇO DE 2019 DO ENTÃO VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DESPACHO DE 4 DE MARÇO DE 2019, DA ENTÃO SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA	

-----1. Aos 27 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas, nas instalações da Direção Regional do Turismo, doravante também designada por DRT, sita à Avenida Arriaga, n.º 18, 9004-519 Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pela Licenciada Dorita Mendonça, Diretora Regional do Turismo, na qualidade de presidente, pela Licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo da Secretaria Regional de Turismo e Cultura que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e pelo Licenciado Gil Miguel Franco Camacho, Diretor de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, em substituição do vogal efetivo do júri designado para este procedimento por ausência do mesmo, na qualidade de vogais, a fim de proceder à análise da contestação à exclusão apresentada pela candidata Bruna Micaela Freitas Pereira.-----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

-----2. Analisada a contestação de exclusão, o júri verificou que a mesma, deu entrada no prazo legal, para a audiência prévia dos candidatos, ou seja, até 2020-02-18, e deliberou manter a decisão de exclusão pela razão já referida na Ata n.º 2, de 27 de janeiro, ou seja, a candidata não possui a habilitação exigida na alínea c) do ponto 4 do aviso de abertura. -----

-----Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

A Presidente

(Dorita Mendonça)

Os Vogais

(Bárbara Sofia da Silva Spínola)

(Gil Miguel Franco Camacho)